

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 403/2009 - GP**

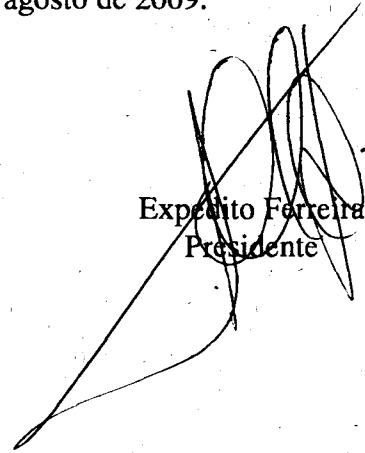
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 30/GAB, de 14/08/2009 (prot. 23.918),

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 25/07/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcada para o período de 06/07/2009 a 25/07/2009, da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, cedida, matrícula n.º 60000712, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência de Natal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de agosto de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente